



DECRETO N°. 1.862 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos membros para a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - biênio 2018 / 2020, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, biênio 2018 / 2020, tem a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Vanessa Rosatti Marques

Suplente: Márcia Cristina Pedro Justimiano

Titular: Mariana Turazzi Roberto Nogueira

Suplente: Douglas Rodrigues da Silva

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titular: Josiane de Oliveira Saturnino

Suplente: Luciana Cristina de Oliveira Mendonça

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Daniela Cristina Rodrigues Peressim

Suplente: Maria Cristina Pires Venditti

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS

Titular: Eva Vilma Pazzoti Fonseca

Suplente: Luciéri Aparecida Romualdo



REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Michele Coutinho Pimenta

Suplente: Regina Marcia de Oliveira Silva

Titular: Alba Alves de Azevedo Silva

Suplente: Soraia Carneiro de Mesquita de Oliveira

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Titular: Rosineide Alves Gomide

Suplente: Francisca Wilma Alexandre de Souza

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA SECUNDARISTA

Titular: Rogério Aparecido Cestari

Suplente: Paulo Vitor Miranda Lameiro

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Margarete de Jesus Carvalhaes Janini

Suplente: Angélica Aparecida Barbosa

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: José Carlos Ripamonte

Suplente: Kelli Mendes Lameiro Garcia

Artigo 2º - A presente nomeação não cria vínculo empregatício e / ou remuneração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal